



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 27/12, 26 DE OUTUBRO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Covas Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Senhora Vice-Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, deu conhecimento que o Senhor Presidente não pode estar presente no início da Reunião de Câmara, por estar numa cerimónia oficial, em Arganil.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente o Munícipe, Senhor José Clemente, residente na freguesia de Covas, expondo a sua preocupação relativamente à falta de segurança no



CÂMARA MUNICIPAL

acesso da sua fazenda, bem como, a falta de iluminação pública nesse local, enaltecendo alguns acidentes ocorridos.

Neste âmbito, solicitou à Câmara Municipal uma urgente intervenção nesse acesso para que situações como as que reportou não se tornem a repetir.

Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, dando conhecimento que irá expor a situação ao Senhor Presidente da Câmara.

Solicitou ainda a palavra, o Senhor Edmundo Gomes Coelho, residente na localidade do Fontão, freguesia de Mouronho, questionando o Executivo sobre a existência de um projeto de recuperação das vias de acesso à povoação, assim como sobre a possibilidade de colocação de placas indicadoras de início da sua localidade na estrada principal.

Salientou, que na estrada Secarias - Fontão, do lado de Arganil existe iluminação e no concelho de Tábua não, pelo que em sua opinião devem ser colocados uns BIP's, devido à passagem de alguns moradores durante o período noturno.

Lamentou ainda, que a rede de abastecimento de água não possua um mínimo de condições, tendo em consideração que é imprópria para consumo e apresente uma cor muito escura.

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, referiu que existem várias estradas do concelho nessa situação, mas ainda não foi possível efetuar as obras de recuperação devido à situação económica do Município. Informou ainda, que não será possível indicar uma data para a recuperação das mesmas.

No que concerne à colocação de umas placas de sinalização, mencionou que irá averiguar junto dos serviços competentes a possível



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

colocação da sinalética solicitada, bem como, a possibilidade de colocação de uns braços de iluminação pública.

Relativamente ao abastecimento de águas, mencionou a sua preocupação sobre essa situação, no entanto tem conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara abordou este problema junto dos responsáveis do Planalto Beirão.

Informou os presentes, que irá comunicar todas as situações apresentadas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Atento às intervenções dos munícipes, usou da palavra o Senhor António Barrocas, residente na Pereira, freguesia de Mouronho, manifestando novamente o seu desagrado, pela não resolução dos problemas apresentados que afetam gravemente os moradores da sua localidade e arredores.

Lamentou, a falta de cumprimento dos deveres assumidos por parte dos responsáveis da Câmara Municipal, desejando que o Executivo em funções tome todas as providências necessárias para uma célere conclusão desta situação.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

A Senhora Vice-Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- PEDIDO/COMUNICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CONDUTA DE REDE DE COMUNICAÇÕES DE ALTA VELOCIDADE, APRESENTADO PELA EMPRESA FIBROGLOBAL – COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, S.A..

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, lamentou o falecimento da Senhora D. Conceição Costa, funcionária da Escola Secundária de Tábua, solicitando que ficasse registado em ata o voto de condolências à família.

Voleibol Clube de Midões: Referindo-se à 1.^a Gala do Voleibol Clube de Midões, realizado no passado dia 20 de outubro, em Midões, o Senhor Vereador deu conhecimento que foram entregues alguns prémios para os atletas de Gira-Volei e Gira +, salientando ainda, o ambiente de convívio vivido entre os presentes.

A Câmara tomou conhecimento.

A Liga dos Amigos de Carragosela: O Senhor Vereador deu conhecimento que esteve presente no almoço convívio alusivo às comemorações do quadragésimo aniversário, promovida pela Liga dos Amigos de Carragosela, no passado dia 14 de outubro, que contou com a presença de mais de uma centena de sócios e amigos que se associaram a esta iniciativa.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Rancho Regional e Folclórico de Candosa: Deu conhecimento que a Câmara esteve representada pelo Presidente no passado dia 20 de outubro, num jantar em Candosa, promovido pelo Rancho Regional e Folclórico de Candosa.

A Câmara tomou conhecimento.

MK Makinas: No uso da palavra, o Senhor Vereador felicitou a MK Makinas – Associação de Desportos, pela construção das pontes de madeira nos percursos florestais realizados para o evento Maratona BTT de Tábua, enaltecendo o aproveitamento da beleza natural.

A Câmara tomou conhecimento.

3.º Congresso da Beira Serra: O Senhor Vereador informou, que está a decorrer hoje e amanhã, o 3.º Congresso da Beira Serra, na antiga Cerâmica Arganilense, sob o tema “Inovar e Empreender”, que tem por objetivo a elaboração de um novo plano estratégico de desenvolvimento territorial que abra horizontes e potencie os fundos comunitários que a região pretende captar e que são considerados fundamentais para, em clima de concertação entre municípios, alcançar o ambicionado desenvolvimento do território.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas lamentando o falecimento da Senhora D. Conceição Costa, ex-aluna e que era funcionária da Escola Secundária de Tábua, que com ele colaborou, enquanto docente daquele estabelecimento de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL

Reconheceu, que a homenagem feita pelos alunos aquando da realização do funeral foi justa e merecida, visto ter sido uma boa funcionária, sempre muito querida entre os alunos da Escola.

Finalizou, questionando o Executivo sobre o local onde são confeccionadas as refeições do Centro Escolar e o facto de não serem utilizadas as instalações da Cantina do Centro Escolar, que em seu entendimento reúne todas as condições necessárias para o efeito.

Referiu, que lhe foi dito que as refeições escolares são confeccionadas na cantina da Câmara Municipal e não consegue perceber o porquê dessa situação.

Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, explicando que a empresa EUREST, não iria confeccionar este ano letivo no Centro Escolar, visto ter decidido que ambas as valências iriam ser centralizadas na cantina da Câmara Municipal, cuja empresa referiu que seria uma mais valia em termos de produtividade e rendimento, bem como, no aumento da qualidade do serviço prestado, pelo que deu o benefício da dúvida.

Tem noção neste momento, que tal facto não resultou como previam, pelo que a empresa EUREST tem de fazer o que estava inicialmente acordado, ou seja voltar a colocar uma valência no Centro Educativo, conforme estipulado no contrato assinado.

Informou, que a cantina do Centro Escolar reúne todas as condições necessárias para a confeção de refeições e que brevemente estes problemas serão solucionados.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

No uso da palavra o Senhor Vereador Manuel Borges reforçou novamente o pedido realizado em anteriores Reuniões de Câmara, para que a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal consiga realizar algumas obras de recuperação de pavimentos das estradas do nosso concelho, que estão cada vez mais degradadas.

Em resposta ao Senhor Vereador, a Senhora Vice-Presidente da Câmara mencionou que com a Lei dos Compromissos é muito complicado realizar as obras em questão, tendo noção que até ao final deste ano será muito difícil concretizar algo.

Finalizada as intervenções dos membros do executivo, entrou no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, que deu conhecimento, antes de procederem ao II Período da Ordem do Dia, que brevemente será apresentado em Reunião de Câmara, um protocolo para utilização pelo Município de Tábua do canil e gatil do concelho de Arganil.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 21/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012;

Deliberação n.º 571 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação os Senhores Vereadores Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Manuel António de Jesus Borges, e a Dra. Carla Sofia Silva Martins, por não estarem presente na respetiva reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 23/2012 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 572 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 24/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 573 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

4. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA Nº 25/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012;

Deliberação n.º 574 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participaram na discussão e votação os Senhores Vereadores Dr. Jorge Manuel Covas Veigas e Manuel António de Jesus Borges, por não estarem presente na respetiva reunião.

5. PORTAL DO TURISMO;

Foi feita uma apresentação digital na reunião em questão, que teve como objetivo dar a conhecer uma plataforma que permite aos visitantes da região conhecer a oferta turística global, consultando alojamentos, restauração, eventos e notícias da região, disponibilizando opções de compra sobre a oferta turística existente.



CÂMARA MUNICIPAL

O projeto pretende desenvolver uma base tecnológica focada no conceito de agendar e confirmar uma visita à região via Web, possibilitando planejar onde dormir, onde comer, o que visitar, que eventos podem assistir, dando ênfase à comunicação e disponibilização de serviços.

Neste âmbito, a Senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da proposta comercial para a implementação do Portal do Turismo de Tábua, com o valor global de 60.500,00 €, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Informou, ainda, que atendendo aos valores apresentados a Câmara não pretende avançar com este projeto.

A Câmara tomou conhecimento.

6. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA;

Deliberação n.º 575 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Proposta de Hasta Pública, referente à alienação de uma viatura pesada de passageiros, pertencente à frota do Município de Tábua, datada de 26 de outubro de 2012, documento que se dá por reproduzido e que seguidamente se transcreve na íntegra:

“ Considerando:

- A circunstância de inoperacionalidade que caracteriza algumas viaturas pertencentes à frota do Município de Tábua e cuja utilidade se considera dispensável;
- Que com o correr dos anos, se as viaturas não forem objeto de utilização para os fins destinados, ficam sujeitas a estados de rápida degradação;
- Que estamos perante uma viatura que se revela adequada para o desempenho das suas tarefas – transporte de passageiros, embora, atualmente, se tenha tornado desnecessária e inútil em termos funcionais para o Município, justificando-se, a sua alienação;



CÂMARA MUNICIPAL

- O propósito claro da defesa do interesse público e da preservação dos bens jurídicos municipais que torna essencial e imperativo a implementação por parte do Município de uma adequada gestão das viaturas da sua propriedade;
- Que a adequada gestão das viaturas existente, encontra sentido prático através da sua venda, constituindo uma forma de otimizar a satisfação do interesse público colocado a cargo do Município;
- Que o Código dos Contratos Públicos não é aplicável a estes casos, conforme prevê a alínea b) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;
- Que apesar de não ser expressamente mencionado na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tem sido entendimento que a alienação de bens móveis do património municipal deverá ser efetuada preferencialmente em hasta pública;
- Que as condições de alienação deverão ser, previamente, fixadas mediante a organização de um documento com o programa e condições da hasta pública – Caderno de Encargos, a que deverá ser oferecida a competente publicidade;
- Que o valor de avaliação da viatura deverá ser ajustado em função da expectativa de valor e da receita que decorrerá com a alienação desse bem;
- Por motivos de publicidade, igualdade, concorrência e imparcialidade e, não obstante, a delegação de competências no Presidente da Câmara em tal matéria, a decisão sobre a venda em hasta pública da viatura propriedade do Município, deve ser aprovada em reunião de Câmara, por deliberação do Executivo Municipal.

Nestes termos, pretende-se que o Executivo se digne aprovar, em reunião de Câmara a realizar no dia 26 de outubro de 2012, a **proposta de abertura de procedimento de hasta pública, com valor base de licitação de €1.000,00 (mil euros), para a venda da viatura pesada de passageiros,**



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

marca Toyota, modelo Dyna Diesel Bu 30, cilindrada 2977 cc, com data de registo de 14/01/1980.

E, por sua vez, tome conhecimento, que a data para realização da hasta pública, será dia 2 de novembro de 2012, pelas 10h, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

E, ainda, que a Comissão que irá acompanhar a realização deste ato é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Comissão: Mário Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal;
- 1.º Vogal: Ana Paula dos Santos Farias Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- 2.º Vogal: Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Vereador da Câmara Municipal."

É igualmente presente em anexo o programa e condições de acesso à respetiva hasta pública, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado a presente proposta e prestados os devidos esclarecimentos necessários pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta de abertura de procedimento de hasta pública, com valor base de licitação de 1.000,00€ (mil euros), para a venda da viatura pesada de passageiros, marca Toyota, modelo Dyna Diesel Bu 30, cilindrada 2977 cc, com data de registo de 14 de janeiro de 1980.

Mais foi deliberado por unanimidade, concordar com todos os procedimentos administrativos necessários e inerentes ao assunto em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS**

7. PEDIDO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO;

Deliberação n.º 576 – Presente um requerimento do Senhor António José Oliveira Martins, datado de 03 de fevereiro de 2012, que acompanha o respetivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando o horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas, denominado “Café-Bar BUDDHA”, sito na Rua do Pinheiro n.º 195, no lugar e freguesia de Mouronho.

Face à informação n.º 44/2012, do Fiscal Municipal, verifica-se que o pedido excede o horário limite para um estabelecimento de bebidas, conforme o constante na alínea b) do artigo A - 7/3.º, constante no capítulo VII do Código Regulamentar do Município de Tábua, o qual regula o período de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços situados no Concelho de Tábua, regendo-se pelo disposto no Decreto – Lei n.º 48/96 de 15 de maio e suas alterações.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a emissão do pedido de Horário de Funcionamento, até às 2h00m, de acordo com o previsto no Código Regulamentar do Concelho de Tábua, não aprovando o pedido solicitado até 4h00m, por exceder o limite estipulado para os estabelecimentos comerciais de venda ao público.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

8. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 577 – Presente a informação n.º 04/2012, de 23 de outubro p.p. da Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Serviços Gerais, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Eletrónicas, referentes a atos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, efetuados nos meses de julho e agosto de 2012, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

9. CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 578 – Presente a informação n.º 53/2012/SGRH, de 10 de outubro de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de dois Contratos de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria da Glória Lopes Nunes;
- Maria Alice Pereira Fernandes.



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 205, relativo a 25 de outubro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 215.650,16€ sendo de Operações Orçamentais 76.966,17€ e de Operações de Tesouraria 138.683,98€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 088/SCA/12, de 08 de outubro de 2012, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de setembro de 2012, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 579 – Presente o processo de Licenciamento n.º 109/2009-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente o Centro Social Caeiro da Matta, e onde é requerida a isenção do pagamento das respetivas taxas, previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação técnica n.º 85/2012, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

13. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 580 – Presente o processo de licenciamento n.º 03/2012-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, relativo à Operação de Loteamento Urbano, sita no lugar de Barras, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Fernando Manuel de Almeida, e onde é requerido que seja deferido o loteamento da área situada em “Espaços Urbanos – Outras localidades” nos termos do ponto n.º 3 do artigo 14.º do regulamento do PDM.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 233/2012 do Sr. Arq. Pedro Santos, com o parecer favorável da Senhora



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Eng^a Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e com a concordância do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, deferir o licenciamento da operação de loteamento, em conformidade com o disposto no art.º 21º e al. a) do n.º 1 do art.º 23.º do RJUE, ficando a emissão do Alvará de Loteamento condicionada ao pagamento da compensação urbanística ao Município no valor de 110,00€ (cento e dez euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. AÇÕES DE DESTRUIÇÃO DE REVESTIMENTO VEGETAL E MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO;

Deliberação n.º 581 – Presente o requerimento de Licença para Ações de Destruição de Revestimento Vegetal e Mobilização de Solos, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, apresentado por Acácio Dinis Simões, que se dá por reproduzido, o onde é requerida a mobilização de solos de duas parcelas de terreno para plantação de pinheiro manso, no lugar de Castinzeira, freguesia de Espariz e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 186/2012 do Sr. Eng.º Joel Fonseca, do parecer do Gabinete Técnico Florestal datado de 01 de outubro de 2012 e á proposta de deferimento da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de licença para a movimentação de solos para plantação de pinheiro manso, emanado pelo Senhor Dr. Ricardo Cruz, Vereador com competência delegada, em 16 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

outubro de 2012, com as condicionantes previstas no parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 582 – Presente o requerimento para parecer a Ações de Destruição de Revestimento Vegetal e Mobilização de Solos, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, apresentado por Luís Alfredo da Costa Esteves, que se dá por reproduzido, o onde é requerida a mobilização de solos de duas parcelas de terreno contíguas para plantação de eucaliptos, no lugar de Malhada – Covelo de Baixo, freguesia de Covelo e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 187/2012 do Sr. Eng.º Joel Fonseca, do parecer do Gabinete Técnico Florestal datado de 01 de outubro de 2012 e á proposta de deferimento da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de notificação ao requerente do parecer para a movimentação de solos para plantação de eucaliptos, emanado pelo Senhor Dr. Ricardo Cruz, Vereador com competência delegada, em 16 de outubro de 2012, com as condicionantes previstas no parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 583 – Presente o requerimento de parecer a Ações de Destruição de Revestimento Vegetal e Mobilização de Solos, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, apresentado por Horácio Marques, que se dá por reproduzido, o onde é requerida a mobilização de solos de duas parcelas de terreno para plantação de eucaliptos, no lugar de Sobreirinho, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 191/2012 do Sr. Eng.º Joel Fonseca, do parecer do Gabinete Técnico Florestal datado de 01 de outubro de 2012 e á proposta de deferimento da Sra. Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de notificação ao requerente do parecer para a movimentação de solos para plantação de eucaliptos, emanado pelo Senhor Dr. Ricardo Cruz, Vereador com competência delegada, em 16 de outubro de 2012, com as condicionantes previstas no parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 584 – Presente o requerimento de parecer a Ações de Destruição de Revestimento Vegetal e Mobilização de Solos, nos termos do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril, apresentado por Maria Teresa Borges Cardoso Gonçalves, que se dá por reproduzido, o onde é requerida a mobilização de solos de duas parcelas de terreno para plantação de eucaliptos, no lugar de Bogalhas, freguesia de Pinheiro de Coja e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 185/2012 do Sr. Eng.º Joel Fonseca, do parecer do Gabinete Técnico Florestal datado de 01 de outubro de



CÂMARA MUNICIPAL

2012 e á proposta de deferimento da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de notificação ao requerente do parecer para a movimentação de solos para plantação de eucaliptos, emanado pelo Senhor Dr. Ricardo Cruz, Vereador com competência delegada, em 16 de outubro de 2012, com as condicionantes previstas no parecer do Gabinete Técnico Florestal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE.

15. CONCUROS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 585 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

16. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 586 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

17. REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO – LEI Nº 190/2012 DE 22/08;

Deliberação n.º 587 – Presente o requerimento da firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., adjudicatária do contrato referente ao Ajuste Direto nº 04-E/2008 - “Aplicação de microaglomerado simples (slurry-seal) na Praceta José Rodrigues Coelho - Tábua”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 23 de outubro de 2012 e à informação técnica n.º 36/2012 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe do DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- 1º. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e por terem decorrido 4 anos após a data da receção provisória da obra, a liberação de 90% da caução total prestada através da garantia bancária n.º125-02-1300717, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., nos seguintes termos:

1	Valor total da caução prestada	123,75 €
2	Redução / Valor a liberar 90%	111,38 €
3	Valor final da caução (1-2)	12,37 €

- 2º. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação da caução, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 588 – Presente o requerimento da firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A., adjudicatária do contrato referente ao Ajuste Direto n.º 35-E/2007 - “Aplicação de microaglomerado denso simples (slurry-seal) na Avenida de Lisboa - Tábua”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 23 de outubro de 2012 e à informação técnica n.º 36/2012 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe do DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1º. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e por terem decorrido 4 anos após a data da receção provisória da obra, **a liberação de 90% da caução total prestada** através da garantia bancária n.º980154000891, emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., nos seguintes termos:

1	Valor total da caução prestada	825,00 €
2	Redução / Valor a liberar 90%	742,50 €
3	Valor final da caução (1-2)	82,50 €

2º. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação da caução, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

18. CONTA FINAL DE EMPREITADA;

Deliberação n.º 589 – Presente a Conta Final da Empreitada “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, processo de Concurso Público n.º 02-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Oliveiras, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada e autorizar o envio do respetivo relatório final da obra, nos termos e para efeitos do art.º 399º e 402º do Código dos Contratos Públicos, respetivamente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

19. PEDIDO/COMUNICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE CONDUTA DE REDE DE COMUNICAÇÕES DE ALTA VELOCIDADE, APRESENTADO PELA EMPRESA FIBROGLOBAL – COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, S.A.;

Deliberação n.º 590 – Presente o pedido / comunicação entrada em 12 de outubro de 2012 sob o n.º 5247, enviada por Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A., onde é pedido / comunicado que, no âmbito da implementação de uma rede de comunicações eletrónicas de alta velocidade, irão instalar um tubo de 100m para alojar redes de telecomunicações na Ponte de Ázere, freguesia de Ázere e concelho de Tábua.

Face ao comunicado e ao teor da informação técnica n.º 83/2012, da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, com o condicionalismo referido na informação técnica, e dispensar o pagamento das



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

taxas previstas no art.º 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 20 minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]